

## **ATA DA 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e nove (09.02.2009), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 37ª (trigésima sétima) Sessão Extraordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. Angélica Barbosa da Silva, em licença saúde, e João Rodrigues Filho, em gozo de férias. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão e deu conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação da Ata da 23ª Sessão Ordinária; 2) Apreciação da proposta formulada pela Dra. Vera Nilva Álvares Rocha, referente ao recebimento de menor volume de processos na distribuição regular da 2ª Instância; 3) Eleição para Coordenador do CESAF; 4) Recebimento das inscrições à eleição para Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF, e decisão sobre eventuais impugnações e impedimentos; 5) Coordenadorias dos CAOP's do Meio Ambiente e do Patrimônio Público; e 6) Outros. Dando início, colocou-se em apreciação a **Ata da 23ª Sessão Ordinária**, que restou aprovada por unanimidade. Em seguida, a palavra foi concedida à Dra. Vera Nilva Álvares Rocha, para ratificação da **proposta apresentada na última sessão ordinária deste Colegiado, no tocante ao recebimento de menor volume de processos na distribuição regular mensal da 2ª Instância, na proporção de cinquenta por cento (50%) do que lhe caberia e, ainda, sua atuação normal nas sessões do Tribunal de Justiça**, com o intuito de se reeleger ao cargo de Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF, cumulando também a Coordenadoria do CAOP da Mulher. Após algumas considerações, a proposta restou acolhida à unanimidade. Ato contínuo, o Presidente salientou a existência de apenas uma inscrição à **eleição de Coordenador do CESAF**, da Dra. Vera Nilva. Após a constatação de ausência de impugnação ou impedimento à sua candidatura, a atual Coordenadora do CESAF foi reeleita, por aclamação, para mandato de dois (2)

anos. Dando prosseguimento, o Presidente levantou questão acerca da substituição das **Coordenadorias dos CAOP's do Meio Ambiente e do Patrimônio Público**, atualmente exercidas pelo Dr. Clenan Renaut, Procurador-Geral de Justiça, e Alcir Raineri Filho, Corregedor-Geral. Com a palavra, o Dr. Marco Antônio Alves Bezerra propôs um “mandato tampão” até o dia primeiro de dezembro do ano corrente (01.12.2009), data em que se encerram os mandatos dos demais Coordenadores dos CAOP's, no que restou acompanhado pelos seus pares. Após, inscreveram-se oralmente a Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, ao CAOP do Meio Ambiente e o Dr. Cesar Augusto Margarido Zaratini, ao CAOP do Patrimônio Público, sendo ambos eleitos à unanimidade. Em seguida, colocou-se em discussão a **substituição nas procuradorias em que são titulares o Procurador-Geral e o Corregedor-Geral**. Com a palavra, o Dr. José Omar de Almeida Júnior propôs a convocação de promotor de justiça para responder em substituição, ou então, que se mantenha o gabinete em funcionamento e os respectivos assessores jurídicos submetidos à coordenação do substituto automático. Após amplo debate sobre o assunto, o Dr. Clenan Renaut propôs a remessa da matéria à Comissão de Assuntos Institucionais para estudo. O Dr. Marco Antônio, membro de referida Comissão requereu que, antes da remessa, a secretaria do Colegiado providencie um levantamento junto ao Cartório de Distribuição da 2ª Instância, acerca do quantitativo de processos distribuídos para cada Procurador de Justiça, mensalmente, nos anos de 2007 e 2008, e a coleta de informações sobre a compensação da redistribuição dos processos das Procuradorias de Justiça em que são titulares o Procurador-Geral e o Corregedor-Geral. Ambas as propostas restaram acolhidas à unanimidade. Ato contínuo, o Presidente convocou Sessão Solene para a posse da Dra. Vera Nilva como Coordenadora do CESA, para às nove horas (9h) do próximo dia treze de fevereiro (13.02.2009). Por fim, o Dr. Ricardo Vicente da Silva sugeriu a **reformulação da tabela de substituição automática dos Procuradores de Justiça**, restando a questão postergada à próxima sessão ordinária. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dezesseis horas (16h), do que, para



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO TOCANTINS

Colégio de Procuradores de Justiça

constar, eu, \_\_\_\_\_, Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

Vera Nilva Álvares Rocha

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Cesar Augusto Margarido Zaratini

Marco Antônio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires